



EDUCAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA ANÁLISE À LUZ DAS NORMAS DA LDB E DOS DESAFIOS DA SOCIEDADE DIGITAL

TATIANA KOLLY WASILEWSKI RODRIGUES

RESUMO

O avanço tecnológico nas escolas de educação básica trouxe desafios importantes quanto à privacidade e proteção de dados pessoais dos estudantes. Este estudo tem por objetivo examinar a relevância e a viabilidade de inserir no currículo escolar conteúdos específicos relacionados à proteção de dados pessoais, analisando especialmente as lacunas existentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. Adotando metodologia qualitativa exploratória baseada em uma extensa revisão de literatura e análise documental, identificou-se uma lacuna normativa expressiva quanto à privacidade digital e segurança dos dados pessoais na educação brasileira. A literatura evidencia que a capacitação docente para o tratamento dessa temática é insuficiente, destacando a urgência em desenvolver políticas curriculares e formativas específicas. Conclui-se que é necessário atualizar as normas curriculares brasileiras, com inclusão explícita desses conteúdos, e sugere-se a adoção de estratégias já aplicadas com sucesso em países europeus e norte-americanos, visando promover uma cidadania digital mais segura e consciente.

Palavras-chave: Privacidade; Cidadania digital; Educação Básica; Currículo escolar; Lei de Diretrizes e Bases.

1 INTRODUÇÃO

O uso crescente das tecnologias digitais no contexto educacional trouxe benefícios consideráveis para o processo de ensino e aprendizagem, entretanto, ampliou significativamente os desafios relacionados à privacidade e segurança dos dados pessoais dos estudantes. Crianças e adolescentes estão cada vez mais expostos a riscos inerentes ao uso de plataformas digitais educacionais que capturam e processam grandes volumes de dados pessoais, muitas vezes sem o devido esclarecimento e consentimento dos responsáveis legais (GOMES; ALMEIDA, 2023). Este cenário reforça a importância da educação para a cidadania digital, enfatizando a necessidade de que os alunos desenvolvam competências específicas para proteção e gerenciamento ético dos seus dados pessoais (FERREIRA et al., 2022).

Contudo, ao analisar a legislação educacional brasileira vigente, especialmente a Lei nº 9.394/1996 (LDB), percebe-se que há uma clara omissão quanto à temática da privacidade e proteção de dados no currículo escolar. Embora a formação cidadã integral esteja prevista na legislação, não há menção explícita às competências digitais necessárias para a proteção dos dados pessoais dos estudantes (SILVA, 2022). Assim, este estudo visa identificar criticamente essa lacuna e propor caminhos concretos para sua mitigação, analisando também experiências bem-sucedidas internacionais que possam servir de referência para o contexto brasileiro.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo adotou uma metodologia qualitativa de caráter exploratório, fundamentada em uma revisão bibliográfica extensiva e análise documental aprofundada. A abordagem

qualitativa permitiu uma compreensão detalhada e crítica dos fenômenos investigados, centrando-se na identificação de lacunas normativas e nas implicações práticas decorrentes da ausência de diretrizes explícitas sobre proteção de dados pessoais na legislação educacional brasileira.

A revisão bibliográfica foi conduzida de maneira sistemática, buscando estabelecer uma fundamentação teórica sólida e atualizada sobre os principais debates acadêmicos relacionados à privacidade digital, proteção de dados pessoais e formação para cidadania digital no contexto educacional. Para tanto, foram consultadas bases de dados acadêmicas renomadas e reconhecidas internacionalmente, incluindo Scielo, ERIC, CAPES Journals, Google Scholar e JSTOR. Os critérios para seleção das publicações científicas contemplaram artigos publicados entre os anos de 2020 e 2023, visando assegurar a contemporaneidade e relevância das discussões abordadas. Os termos utilizados nas buscas incluíram combinações entre "privacidade digital", "proteção de dados pessoais", "educação digital", "segurança da informação", "formação docente" e "cidadania digital". Após a coleta inicial, foi realizada uma triagem dos artigos segundo sua relevância e rigor metodológico, resultando em um corpus bibliográfico abrangente que embasou teoricamente o estudo.

A análise documental, por sua vez, concentrou-se especificamente na legislação educacional brasileira vigente, com destaque especial à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa análise buscou identificar explicitamente a presença ou ausência de diretrizes normativas relacionadas à proteção de dados pessoais e à privacidade digital dos estudantes, utilizando técnicas de análise interpretativa crítica. A análise interpretativa crítica possibilitou uma compreensão aprofundada das limitações e potencialidades dos documentos oficiais na abordagem dos desafios contemporâneos impostos pelo contexto digital e tecnológico nas escolas brasileiras.

Complementarmente, foram analisadas referências normativas e educacionais internacionais, particularmente aquelas oriundas da União Europeia e dos Estados Unidos, regiões reconhecidas por possuírem políticas educacionais consistentes e avançadas em relação à proteção dos dados pessoais no ambiente escolar. Nesse sentido, documentos oficiais, diretrizes curriculares, relatórios institucionais e materiais pedagógicos internacionais foram submetidos a uma análise comparativa e crítica com o objetivo de identificar práticas e políticas exitosas que possam ser adaptadas à realidade educacional brasileira. A abordagem comparativa permitiu avaliar a viabilidade e a pertinência da transferência de modelos e práticas internacionais ao contexto educacional nacional, considerando as particularidades culturais, sociais e estruturais do Brasil.

Dessa forma, a combinação da revisão bibliográfica sistemática com a análise documental crítica proporcionou um quadro metodológico consistente e rigoroso, que fundamentou a proposição de diretrizes práticas e recomendações para a inclusão efetiva e sistemática da proteção de dados pessoais no currículo da educação básica brasileira.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental realizada evidenciou uma lacuna normativa na legislação educacional brasileira, especialmente em relação à privacidade e proteção dos dados pessoais dos alunos. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) mencione explicitamente a formação integral dos estudantes e o estímulo ao desenvolvimento de competências éticas e cidadãs, não apresenta diretrizes específicas quanto às competências necessárias para a gestão segura e ética dos dados pessoais no contexto digital contemporâneo. Conforme destacam Silva e Souza (2022), essa ausência regulatória gera indefinição nas instituições escolares, limitando o estabelecimento de práticas pedagógicas adequadas para enfrentar desafios relacionados à segurança da informação e privacidade dos alunos.

A revisão bibliográfica complementa os achados da análise documental ao indicar que a ausência de diretrizes curriculares específicas impacta diretamente a capacitação docente sobre proteção e privacidade digital. Essa carência formativa evidencia a necessidade da implementação de programas de formação continuada para docentes, visando prepará-los para enfrentar situações relacionadas à privacidade digital e segurança dos dados pessoais no ambiente escolar. Gomes e Almeida (2023) destacam que a falta de preparo docente configura uma vulnerabilidade significativa, expondo os estudantes a ameaças digitais, como cyberbullying, vazamentos de dados e utilização indevida de informações pessoais. Nesse sentido, é necessária a promoção de iniciativas institucionais que forneçam aos docentes o conhecimento técnico e a fundamentação ética e normativa para o manejo responsável dos dados pessoais de estudantes.

No âmbito das soluções práticas para superar essas lacunas, experiências internacionais fornecem referências relevantes ao cenário brasileiro. Países europeus, sob influência do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR - Regulation EU 2016/679), adotaram políticas educacionais que contemplam explicitamente a privacidade digital desde os anos iniciais do ensino escolar. Na França e na Alemanha, por exemplo, conteúdos específicos sobre privacidade e proteção de dados pessoais já estão integrados aos currículos escolares do ensino fundamental, acompanhados por materiais didáticos específicos e programas contínuos de capacitação docente (European Commission, 2020). Tais medidas refletem a percepção internacional da relevância da educação em privacidade digital como componente da formação cidadã.

Nos Estados Unidos, destacam-se iniciativas como o projeto "Common Sense Education", que disponibiliza recursos educativos destinados ao desenvolvimento da consciência crítica e ética sobre o uso seguro de dados pessoais desde a educação infantil (Common Sense Media, 2021). A implementação dessas estratégias educativas demonstrou eficácia no desenvolvimento das habilidades necessárias para uma atuação segura e responsável dos alunos no ambiente digital, formando cidadãos digitais com consciência crítica aguçada sobre a proteção de informações pessoais (Pangrazio; Selwyn, 2020).

Diante do exposto, constata-se que o Brasil poderia se beneficiar da incorporação dessas práticas internacionais às suas próprias políticas educacionais. A inclusão de diretrizes curriculares explícitas sobre privacidade digital e a promoção contínua da formação docente específica nessa área são estratégias fundamentais para que as instituições escolares brasileiras possam enfrentar adequadamente os desafios impostos pelo contexto digital, contribuindo efetivamente para a formação integral, ética e cidadã dos estudantes.

4 CONCLUSÃO

O presente estudo evidenciou a importância da inclusão explícita da proteção de dados pessoais no currículo da educação básica brasileira, destacando a necessidade de uma atualização normativa urgente e específica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A ausência identificada na legislação educacional brasileira quanto à abordagem sistemática e consistente da privacidade digital dos estudantes demanda uma intervenção normativa que oriente e esclareça as responsabilidades institucionais das escolas nesse contexto.

A análise conduzida revelou também que a simples atualização curricular, embora fundamental, é insuficiente para garantir que a temática da proteção de dados seja efetivamente incorporada ao cotidiano escolar. Nesse sentido, o estudo enfatiza a necessidade de um investimento paralelo na capacitação docente especializada e contínua. A formação docente emerge como uma dimensão imprescindível para assegurar que educadores estejam aptos a implementar práticas pedagógicas que contemplem aspectos éticos, técnicos e legais relacionados à privacidade e à segurança dos dados pessoais dos alunos.

A revisão das experiências internacionais bem-sucedidas reforça que práticas já consolidadas em países como França, Alemanha e Estados Unidos podem servir como referenciais importantes para o contexto brasileiro. Na França e na Alemanha, a incorporação de conteúdos sobre privacidade digital e proteção de dados nos currículos escolares desde o ensino fundamental, acompanhada por programas contínuos de formação docente, tem resultado na formação de cidadãos digitais mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios contemporâneos impostos pela tecnologia. Da mesma forma, os Estados Unidos, por meio de iniciativas independentes como o projeto "Common Sense Education", têm obtido resultados positivos ao promover uma educação crítica e ética sobre o uso seguro de dados pessoais desde os primeiros anos escolares.

Essas experiências internacionais indicam que o Brasil pode e deve adaptar tais práticas exitosas às suas peculiaridades educacionais e sociais, buscando estabelecer políticas educacionais que enfatizem não apenas a dimensão técnica da proteção dos dados pessoais, mas também seus aspectos éticos e cidadania digital. Como ressaltam Pereira et al. (2021), a implementação de práticas educativas baseadas em experiências internacionais favorece o desenvolvimento de uma cidadania digital responsável, capacitando os estudantes para lidar com desafios éticos e tecnológicos cada vez mais complexos. Além disso, conforme Lopes e Andrade (2022), a promoção de uma educação centrada na proteção de dados pessoais fortalece a formação de indivíduos críticos e conscientes sobre a gestão responsável de suas informações, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais segura, ética e informada.

Por fim, recomenda-se que políticas públicas educacionais brasileiras avancem na direção de regulamentações mais específicas, promovendo ações integradas entre as esferas normativa, curricular e formativa. Esse avanço garantirá que o tema da proteção de dados pessoais seja abordado com a profundidade necessária, formando cidadãos digitais capacitados a exercer plenamente seus direitos e deveres em um cenário tecnológico cada vez mais desafiador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

COMMON SENSE MEDIA. Common Sense Education. 2021. Disponível em: <https://www.commonsense.org/education/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

EUROPEAN COMMISSION. General Data Protection Regulation (GDPR). 2020. Disponível em: https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection_en. Acesso em: 20 mar. 2024.

GOMES, A.; ALMEIDA, L. Educação digital e proteção de dados pessoais nas escolas brasileiras. Revista Brasileira de Educação Digital, v. 10, n. 2, p. 34-52, 2023.

LOPES, M.; ANDRADE, J. Cidadania digital e educação para proteção de dados pessoais. Revista Educação e Tecnologia, v. 15, n. 3, p. 78-90, 2022.

PANGRAZIO, L.; SELWYN, N. Towards a school-based 'critical data education'. Pedagogy, Culture & Society, v. 28, n. 4, p. 513-526, 2020.

PEREIRA, L. et al. Educação digital e formação docente: desafios e perspectivas no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 102, n. 260, p. 345-368, 2021.

SILVA, R.; SOUZA, M. Privacidade e proteção de dados pessoais no contexto educacional brasileiro. Educação & Sociedade, v. 43, e256789, 2022.